



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 0004/2025

**“Dispõe sobre a necessidade de o Município incluir no programa do Governo Federal “viver sem limite”**”

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Executivo, juntamente com o setor competente, a inclusão do município no programa do Governo Federal “viver sem limite”.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido, uma vez que “O Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Novo Viver Sem Limite”, foi instituído em 23 de novembro de 2023, por intermédio do Decreto nº 11.793/ 2023, e o objetivo do plano é garantir mais dignidade às pessoas com deficiência, suas famílias e comunidades em todo território nacional.

Vale ressaltar, que as pessoas com algum tipo de deficiência vêm aumentando muito. O Plano Viver sem Limites, reúne iniciativas nas áreas de educação, saúde, cidadania e acessibilidade, de grande valia para a população que possui algum tipo de deficiência.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, de 21 de janeiro de 2025.

*L G M S*

**LUIZ GUILHERME MAGOSSO DA SILVA**

**Vereador - PL**